



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 123 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto nº 69.370, de 18 de dezembro de 1971, bem como os termos do Processo CD nº 142/93;

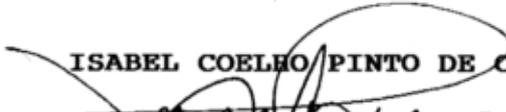
R E S O L V E :

Artigo Único - Homologa o Termo de Convênio nº 170/93 que, entre si, firmam o Ministério da Educação e do Desporto com interveniência da **Secretaria de Educação Superior** e a **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso**, objetivando transferência de recursos destinados a fomentar o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão da IFES, proporcionar de condições ao desenvolvimento das atividades de manutenção, provê-la de instrumental técnico e científico adequado e adquirir equipamentos ao desenvolvimento das atividades de manutenção da FUFMT.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,
30 de dezembro de 1993.

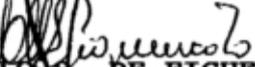

VALFREDO DA MOTA MENEZES - Presidente em exercício

ATTÍLIO OURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMAREL AUGUSTO DA SILVA - Membro


FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTÓVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro